



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo, Edital de Seleção Interna n.º 001/2023 - Decreto n.º 6.444/2023 (Processo de Seleção dos Profissionais Efetivos do Magistério para a Função Gratificada de Diretor de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de São Roque do Canaã), nomeada através do Decreto n.º 6.444/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, nas datas e horários estabelecidos, para realização da Segunda Etapa (Entrevista) com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

1. RELAÇÃO DO CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA

Local: Na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Vago, nº 137, Bairro Centro, São Roque do Canaã-ES.

DATA	NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO
10/08/2023	Paola Angélica de Oliveira Depollo Pereira	8h
	Monara Milli Zanetti Vago	9h
	Luziane Stelzer Hoffman	10h
	Renata Raasch	13h
11/08/2023	Adriana Spalenza Tessarolo	8h
	Rovani Margon	9h
	Antonia Aparecida do Socorro Chaves Torezani	10h
	Kelly Roniany Vago Fiorentini	13h
	Maxscilane Baldotto Dias Costa	14h

2 - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Entrevista será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, para formação de lista tríplice, do Processo Seletivo dos Profissionais Efetivos do Magistério para a função de Diretor de Estabelecimento de Ensino da Rede Municipal de São Roque do Canaã;

2.2 - A Entrevista é classificatória e eliminatória e será realizado por meio de roteiro estruturado e matriz de competência para a identificação de perfil adequado ao exercício da função de Diretor Escolar;

2.3 - A Entrevista vale um total de 100 pontos e será avaliada de acordo com as seguintes competências: Conhecimento do Trabalho, Relacionamento Interpessoal, Autoconhecimento e Equilíbrio Emocional, Flexibilidade, Administração de Conflitos e Tomada de Decisão, Liderança, Comunicação, Orientação para Resultados e Persistência;

2.4 - Na Avaliação através da Entrevista não havendo segunda chamada, repetição da avaliação, tampouco dilação de prazo.

2.5 - Para compor a lista tríplice o candidato deverá atingir, no mínimo 70 (setenta) pontos na entrevista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.6 - Após a formação da Lista Tríplice de cada unidade escolar, a mesma será enviada ao Chefe do Poder Executivo para deliberação.

2.7 - Não será aceita qualquer justificativa quanto à ausência do candidato à avaliação. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

2.8 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:

I - maior idade, considerando dia, mês e ano;

II - mediante sorteio, com a participação dos candidatos envolvidos

2.9 - Serão obedecidas todas as normas contidas no **Edital de Seleção Interna n.º 001/2023**.

São Roque do Canaã – ES, 08 de agosto de 2023.

**COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DO
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA N.º 001/2023 - DECRETO N.º 6.444/2023**